

Reunião ordinária – Ata n.º 30/2016

Data 2016-11-14

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.23 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: -----

**N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
(43/PPRC/PR/2016)-----**

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

**N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO
DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (42/PPRC/PR/2016) -----**

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE OUTUBRO
DE 2016 (79/PGEN/PR/2016 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de
Tomar (7028/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**

**N.º 05 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Grupo de Amigos do Aqueduto
(5994/ENTE/DAJA/2016 - 1/DIVER/DOM/2013) -----**



N.º 06 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR 2017/2018 (342/AQBS/DOM/2016 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 07 – TOPONÍMIA EM ASSAMASSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA (233/ENTE/DAJA/2015 - 235/DIVER/DGT/2014)-----

N.º 08 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (169/PEDI/DGT/2016 - 448/DIVER/DGT/2016)-----

N.º 09 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 79/81, EM LINHACEIRA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA - Arminda Ferreira Santos Joaquim (102/RJUE/DGT/2015 - 27/LOT/DGT/2015 e 316/JUEL/DGT/2016 - 27/LOT/DGT/2015)-----

N.º 10 – AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTO ASSOCIATIVO, EM BARREIRAS, SERRA - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO (296/JUEL/DGT/2016 - 863/EDIF/DOGT/2013) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 11 - APOIO DOS BOMBEIROS A CONCERTO SOLIDÁRIO - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (7089/ENTE/DAJA/2016)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por referir que, tendo ouvido da Sra. Presidente alguns lamentos relativamente aos Transportes Urbanos de Tomar, e tendo os Vereadores do PSD denunciado já o facto de os circuitos não estarem a ser feitos da melhor forma, haver falta de informação para os utentes deste serviço, nomeadamente nas paragens, e o próprio serviço que é prestado ser pouco divulgado, ainda mais agora que, havendo parquímetros na cidade, poderia e deveria ser mais fomentada a sua utilização, os Vereadores do PSD vêm interpelar a Câmara Municipal sobre o assunto, através do seguinte **Requerimento:**-----

“PRETEXTO-----

Os Transportes Urbanos de Tomar, são um serviço publico que se tem revelado bastante útil, no entanto continua com elevados custos para a Autarquia, pelo que é premente a redução dos mesmos, através da redução das despesas com os veículos existentes. -----

APRESENTAÇÃO-----

Assim sendo e tendo em atenção que, o POSEUR lançou um Aviso-Concurso destinado à Promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público, solicitamos a informação sobre o que está delineado



para os Transportes Urbanos de Tomar, nomeadamente se a Autarquia está a ponderar avançar com a elaboração de uma candidatura ao PO SEUR para a reestruturação do serviço prestado actualmente, de modo a melhorar o mesmo, reduzindo ao mesmo tempo os custos de exploração associados.”.-----

A Sra. Presidente reconheceu que não existe informação nas paragens e que muitas delas até apresentam um ar degradado; algumas têm assentos e são cobertas, outras não têm; algumas são propriedade da empresa JCDecaux e resultam de um contrato formalizado no âmbito de um processo que tem vários anos e atravessou vários executivos. No que se refere à questão dos circuitos, reconheceu que, nos moldes atuais, mercê do que, no passado, foi negociado entre o executivo e a Rodoviária do Tejo, que ganhou a concessão fora do espaço urbano, os TUT não estão a cumprir um serviço para o grosso da população havendo zonas com muita população onde os TUT não podem ir, como é o caso de Carvalhos de Figueiredo, Valdonas, Cabeças, Juncais de Cima, entre outros aglomerados. Recordou a deliberação tomada pela Assembleia Municipal no quadro do atual regime jurídico do serviço público do transporte de passageiros, referindo que há a intenção de negociar o alargamento dos circuitos quando for lançado o respetivo concurso. Informou que o aviso POSEUR referido apenas financia o diferencial entre o custo de um autocarro tradicional e o custo de um autocarro elétrico, adiantando que, apesar dos elevados encargos de manutenção dos autocarros que existem, não há intenção, nem está previsto no orçamento para o próximo ano, aceder a esse aviso; cada autocarro custa cerca de cento e sessenta mil e uros e não há capacidade para promover à sua aquisição. Salientou que a Câmara recorre à contratação de serviços de motorista e que talvez fosse de ponderar outra forma de exploração, nomeadamente a concessão, pois poderiam delimitar os circuitos e as exigências a cumprir pelo privado, e embora perdessem a totalidade do controlo nos preços tentariam, dentro do que é legalmente possível, não deixar derrapar os preços cobrados à população. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, em mandatos anteriores, esta questão dos TUT já foi aqui discutida várias vezes, e sempre ficou claro que, enquanto estes estivessem limitados ao espaço urbano, não serviriam a população que vem muitas vezes à cidade, como é o caso dos residentes em Carvalhos Figueiredo e em Carvalheiros/Calçadas. Disse que, enquanto não houver mais autocarros para poder fazer o circuito em “oito”, não haverá grandes hipóteses de viabilidade económica deste projeto, nem de satisfação das necessidades da população. Adiantou que, no país, já existem paragens com avisos informativos, até sobre o tempo que falta para a passagem de autocarros no local. Realçou que ainda não recebeu qualquer informação da ERSAR, nem dos SMAS, em relação às questões que aqui colocou. De



seguida, disse que é fundamental haver sinalização informativa do Hospital (quem vier do lado da rua de Leiria não tem essa sinalização), do Parque de Campismo (de mandato em mandato, o assunto é falado), dos Bombeiros e da PSP (são serviços que as pessoas procuram, muitas vezes, e não estão devidamente sinalizados), pois os residentes sabem onde ficam mas as pessoas que nos visitam não; e ser retirada a sinalização colocada por altura de uma determinada Festa dos Tabuleiros, face à impossibilidade de entrada em Tomar, por força das circunstâncias, pois induz as pessoas em erro e faz com que se percam (por exemplo, em Calçadas, existe sinalização indicativa para Lisboa, e, na zona dos aviários, em Asseiceira, sinalização para o Santuário de Fátima). Chamou a atenção para a falta de espaços na cidade, destinados ao estacionamento de veículos de duas rodas, os quais ocupam os lugares para carros ligeiros. Salientou que o estacionamento tarifado de duração limitada, e o respetivo regulamento, foi aprovado pela Assembleia Municipal, o órgão que detém competência para o efeito, mas a solução que foi encontrada nesse órgão, nomeadamente quanto à bolsa de estacionamento criada na rua João dos Santos Simões, nunca foi colocada aos munícipes, porque não estava contemplada no projeto submetido a discussão pública; não sabe o que é que alguém tem contra aquela gente que ali vive porque foi sempre a zona mártir da cidade (foi, durante muitos anos, o único parque tarifado da zona norte da cidade); tem havido imagens nas redes sociais que mostram que os lugares de estacionamento na rua dos Arcos e na rua João dos Santos Simões estão, muitas vezes, completamente desertos; as pessoas que quiserem estacionar na alameda podem fazê-lo se pagarem, enquanto na rua João dos Santos Simões nem podem pagar para estacionar, estando, muitas vezes, os lugares desertos; se estacionam indevidamente a receita não é para a Câmara porque a fiscalização é feita pela PSP, que recebe as multas e encaixa o respetivo valor, sendo certo que, na alameda, no horário normal, às vezes, há apenas três, quatro ou cinco carros estacionados. Defendeu que este assunto do regulamento, e da tarifa, deve ser repensado, e porque não suspenso até ser repensado como deve ser, face à fraca receita que está a haver (sempre disse, e reafirma, que este regulamento não foi pensado por uma questão de mobilidade e sim para fazer dinheiro; os bancos são um dos argumentos que ouviu, mas estes estão encerrados ao sábado e há lugar ao pagamento de tarifas ao sábado de manhã), e também porque os constrangimentos para as pessoas têm sido superiores às vantagens em termos de mobilidade. **Apresentou a seguinte Recomendação sobre o "REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR ----** Este Regulamento foi aprovado pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) em 30 de Junho, cuja decisão foi objecto de consenso de "última hora", que se respeita, mas não se



concorda, conforme declaração de voto que se apresentou na reunião de câmara que se reitera e se transcreve.-----

Acresce que é patente o facto de as ruas sujeitas ao tarifário (Alameda 1 de Março e Av. Cândido Madureira) estarem praticamente desertas nesse período e de os espaços reservados como bolsas de estacionamento (rua João dos Santos Simões e rua dos Arcos) para os moradores dessas ruas, também estarem praticamente desertas, para além de os moradores dessas ruas estarem inibidos de aí estacionarem, mesmo que para o efeito estivessem dispostos a pagar. -----

Entende-se que tal situação deve ser repensada rapidamente, suspendendo-se a aplicação imediata de tal Regulamento e encontrar forma de minimizar os constrangimentos que os moradores estão a sofrer. -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO (apresentada na reunião de Câmara de 6/6/2016) -----

A coligação PS/CDU que (des)governa a Câmara apresenta para discussão e votação uma proposta de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de duração limitada do Município de Tomar. -----

Tal proposta tem, no essencial, os mesmos objectivos da que estava para nos ser "aplicada" na gestão do Presidente António Paiva, a fim de fazer face aos encargos decorrentes da concessão do parque de estacionamento pela Parque T, ou seja, **sobrecarregar os munícipes com mais encargos, sem qualquer critério sustentado em estudo que fundamente esta opção em termos de melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana e que beneficie o cidadão e a actividade económica.** -----

Exige-se, para a aplicação de tais medidas, um rigoroso **estudo de mobilidade** que analise globalmente a circulação na cidade, sem esquecer nomeadamente, a **realidade socioeconómica, o facto de em muitas dessas zonas os moradores não terem alternativa de estacionamento, sentidos únicos e ciclovias.** -----

Acontece que, em **15 de Setembro de 2015 a conferência de líderes da Assembleia Municipal reuniu para analisar o projecto de Regulamento das ZET**, tendo por base o Aviso nº 7034/2014 de 11.06.2014 – DR 2ª Série, nº 111, tendo também sido presente uma proposta da CDU sobre este assunto. -----

Após uma aprofundada discussão, foi decidido que a CMT procedesse à recolha de todos os elementos disponíveis sobre o assunto, designadamente estudos da TISA, dos técnicos da CMT, do Prof. Engº do IST e outros existentes. Uma vez de posse desses elementos que enviaria aos representantes das forças políticas presentes na reunião (PS, PSD, IpT, CDU e



BE), o Sr. Presidente da AM convocaria uma reunião para análise e para se chegar a um texto regulamentar a aprovar no Executivo e depois a discutir e votar na AM. -----

ATÉ AO PRESENTE NADA DO QUE FICOU ACORDADO FOI CUMPRIDO!-----

Somos agora confrontados com uma proposta de Regulamento em que os dados da consulta pública não se encontram acompanhados da necessária informação técnica dos serviços para análise, nem sequer foram presentes à conferência de líderes conforme tinha sido decidido em Setembro de 2015. -----

Daqui resulta a profunda discordância com a metodologia seguida pela Sra. Presidente da Câmara (**posso, quero e mando**), a qual traz este assunto para decisão sem um mínimo de sustentação e em nítido desacordo com aquilo que tinha sido decidido e que o bom senso impunha. -----

Ora, um Regulamento para tarifar o espaço público e a subsequente decisão sobre o espaço público em concreto a ser tarifado, só pode/deve ser aprovado, após uma prévia discussão e análise de um rigoroso estudo de mobilidade da nossa cidade e respectivos pareceres técnicos, que analise globalmente a circulação na cidade, sem esquecer nomeadamente, a realidade socioeconómica e o facto de nessas zonas a larga maioria dos moradores não terem alternativa de estacionamento, situações estas que, como é óbvio, devem estar previstas e ser contempladas em Regulamento. -----

Se algumas dúvidas tivéssemos sobre a inexistência de quaisquer critérios técnicos da proposta da **coligação PS/CDU**, basta verificar a "análise" efectuada às sugestões e reclamações resultantes da consulta pública para que elas se dissipassem, pois essa análise não foi técnica, mas sim política, porque efectuada por dois Srs. Vereadores. -----

Que ninguém se iluda, pois se agora a coligação PS/CDU pretende "somente" tarifar algumas zonas, conforme o ponto seguinte da presente Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara "08- CRIAÇÃO DE SUBZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO (SZET) DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR", o certo, é que o **ANEXO I do presente Regulamento não deixa quaisquer dúvidas que a intenção é de tarifar quase toda a cidade.** -----

Que é necessário um rigoroso estudo de mobilidade na nossa cidade e que esta opção terá de ser um desiderato a curto prazo, de quem queira melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos e promover o desenvolvimento socioeconómico de Tomar, **NÃO TEMOS QUALQUER DÚVIDA.** -----

Que não podemos permitir e pactuar que continuem a ser os cidadãos, através do seu "bolso", a pagar a incompetência e a incapacidade de gestão desta coligação PS/CDU que nos tem (des)governado, também NÃO TEMOS QUALQUER DÚVIDA. -----



Face ao exposto, nomeadamente a realização de um rigoroso estudo de mobilidade, da existência de regras que prevejam uma discriminação positiva dos moradores das zonas a tarifar (tal como se prevê para os do Centro Histórico) e sem uma aprofundada análise e discussão sustentada de todo este processo, na sequência, aliás, do decidido na conferência de líderes da Assembleia Municipal, **os INDEPENDENTES por TOMAR votam contra** a presente proposta de Regulamento.”. -----

Continuando, **o Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que não apresenta proposta porque ela só seria discutida na próxima reunião, que tem lugar depois da sessão da Assembleia Municipal, optando pela recomendação, que o seu grupo fará chegar ao órgão deliberativo.-----

A Sra. Presidente referiu que percebe a recomendação e que a Assembleia Municipal é soberana para fazer as recomendações e propostas que entender, sendo certo que está previsto no próprio regulamento haver uma avaliação da situação após seis, oito ou nove meses, como aqui foi consensualizado, parecendo-lhe prematuro fazer uma qualquer avaliação, ao fim de uma semana de aplicação do estacionamento tarifado, independentemente do facto de o modelo poder não estar correto e precisar de ser afinado. Disse que, neste momento, uma eventual alteração ao regulamento continuaria a ter subjacente a perceção que todos têm, do ponto de vista teórico, de qual será a melhor solução, sem que a prática o tenha demonstrado. Referiu que a bolsa de estacionamento para os moradores da alameda está limitada ao troço da rua João dos Santos Simões que antes estava tarifada e que qualquer pessoa pode estacionar fora desses lugares. Realçou que é necessário proceder à marcação de lugares de estacionamento no centro histórico, atendendo a regras de segurança, até para evitar que os moradores estacionem em locais onde impedem a passagem de um carro de bombeiros ou de uma ambulância. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que tem dúvidas que esteja contemplada no regulamento a questão da avaliação ao fim de determinado número de meses, resultante de uma proposta que aqui apresentou. Referiu que, para si, é claro que a alteração da proposta submetida a discussão pública é uma alteração de fundo, nomeadamente quanto à bolsa de estacionamento na rua João dos Santos Simões, e tem dúvidas quanto à indiscutível legalidade dessa alteração, que não foi sujeita a discussão pública e foi uma autêntica surpresa (no regulamento, não havia sequer menção à criação de bolsa de estacionamento na parte de cima da cidade). Referiu que só quem não passe por lá é que não reconhece que, agora, uma zona que estava sempre cheia de carros, está praticamente sem carros e as pessoas têm muita dificuldade, até receio, de estacionar, porque as multas não tardarão. Alertou para a situação de ilegalidade na rua dos Arcos, onde será obrigatório haver placas em ambos os lados da rua;



se assim não acontecer, quem for multado do lado contrário ao das placas ganha no Tribunal, havendo colegas seus que estão dispostos, pro bono, a defender essas situações em Tribunal. Salientou que, nos serviços, há pessoas que acham que conhecem muito bem estas regras de trânsito, mas não conhecem, não sabem como elas se aplicam e não sabem o que é que depois acontece. Disse que não se justifica esperar meses para constatar algo que é real e está a prejudicar as pessoas; não havia sequer previsão de qualquer bolsa de estacionamento para aquela zona da cidade e as pessoas não estavam à espera da criação da bolsa de estacionamento na rua João dos Santos Simões e, na prática, verificam que há lugares vazios, onde não podem estacionar, mesmo pagamento, e têm que estacionar quase a um quilómetro de casa. Recordou que, em off, chegaram a falar nos exemplos de Lisboa e Coimbra, nas avenças anuais para moradores, o que resolveria muito bem a situação (avenças distintas para o primeiro carro, o segundo ou terceiro, consoante fosse entendido). -----

A Sra. Presidente disse que a questão da sinalização na rua dos Arcos foi detetada e abordada com os serviços, que vão falar com a PSP para aferir se tem que ser colocada dos dois lados ou não. Referiu que, de acordo com a lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, a Assembleia Municipal pode alterar as propostas que lhe sejam submetidas pela Câmara Municipal, com exceção dos orçamentos e do mapa do pessoal, e, neste caso, a proposta que a Assembleia Municipal aprovou não foi aquela que foi aprovada pelo órgão executivo, e por este submetida a discussão pública, sendo certo que têm que respeitar as propostas aprovadas e a redação final do regulamento delas resultante; a questão da bolsa de estacionamento, com a qual não concorda, não fazia parte da proposta que a Câmara aprovou, foi uma proposta apresentada pelos IpT, em sede de Assembleia Municipal, acolhida pelas outras forças políticas, sendo certo que, independentemente de quem apresentou a proposta a mesma foi aprovada e ao Executivo, concordando ou não, compete aplicá-la. Reiterou que não é ao fim de uma semana de aplicação do tarifário que se vai decidir aquilo que deve ser corrigido; na última reunião pública tiveram aqui um conjunto de moradores da alameda a manifestar-se, e bem, como é seu direito, mas devem deixar assentar a poeira e, depois, com bom senso, alterar o que tiver que ser alterado. -----

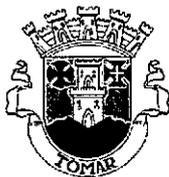
O Sr. Vereador Pedro Marques disse que ainda bem que a Sra. Presidente diz isso para que, na próxima sessão da Assembleia Municipal, se possa corrigir a situação, se for caso disso, como pessoalmente acha que é. Salientou que votou contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal e que, na Assembleia, foi o espírito de consensualizar as coisas que levou a aceitar essa solução, que também não era a solução dos IpT; a bancada do PS defendeu essa solução e tentou que se interrompessem os trabalhos por cinco minutos para chegar a esse



consenso (como disse naquele dia, por si a proposta da Câmara era chumbada; por isso é que entende que esses consensos ou são estabelecidos antes, no Executivo, ou antes das reuniões dos líderes, ou, então, devem deixar de o ser na Assembleia Municipal). Espera que todos assumam a sua responsabilidade porque, no Executivo Municipal, os IpT estão à vontade, foi o PS e a CDU quem sempre defendeu isto do tarifário; pessoalmente, há muito tempo, tem deixando claro que estava contra até porque, claramente, o motivo era a necessidade de dinheiro; mas ainda bem que esta posição fica registada para que os deputados municipais dos IpT registem que, hoje, a Sra. Presidente deixou aqui claro que a responsabilidade é dos IpT. -

A Sra. Presidente disse que ninguém se deve imiscuir nas competências de um órgão legitimamente eleito, como é a Assembleia Municipal, e que é claro para todos que a proposta final não é a proposta da Câmara; sendo certo que o Sr. vereador sempre se opôs ao estacionamento tarifado também é preciso que fique claro que esta questão não é deste executivo, que estava em causa taxar mil lugares à superfície e, por causa desses lugares, tiveram que pagar milhões do parque nas traseiras dos Paços do Concelho. Disse que continua a entender que é importante haver um regulamento para o estacionamento tarifado, que permitirá disponibilizar estacionamento a todos quantos queiram usufruir do comércio da alameda e daquela zona, e que só o Bloco de Esquerda não votou a favor do regulamento agora implementado; independentemente de quem foi o proponente todas as restantes forças políticas sufragaram a proposta; existindo um documento aprovado pela Assembleia Municipal não podem deixar de o aplicar. Disse que a questão do dinheiro não é a única questão importante; da mesma maneira que o Sr. Vereador vê nesta questão o único motivo para avançar neste sentido, poderão arranjar uma série de outras questões, todas elas válidas, para que haja estacionamento tarifado, nomeadamente as que se prendem com o desenvolvimento económico e com o apoio ao comércio local, sendo certo que as ruas que estão a ser tarifadas foram aquelas que reuniram consenso. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que, na recomendação, refere que a decisão foi objeto de consenso de última hora, que se respeita, mas não se concorda; nunca pôs em causa nenhuma deliberação tomada pela Assembleia Municipal, ou por qualquer outro órgão; está apenas a alertar para a situação e a deixar claro o que pensa e aquilo que se passa; de resto, não põe minimamente em causa a competência da Assembleia Municipal, embora não concorde com a deliberação que foi tomada; os argumentos que a Sra. Presidente apresenta podem ser todos válidos mas sustentados em quê, se, como refere na sua declaração de voto, não quiseram fazer um verdadeiro estudo de mobilidade que dissesse quais são as carências e as alternativas, se era aquela rua se era outra, se eram mais ou menos ruas, e a respetiva



fundamentação. Referiu que, se quiser, a Assembleia Municipal poderá discutir o assunto, quando não as coisas continuarão assim (mal, em seu entender). -----

A Sra. Presidente referiu que também aceita a decisão, e não concorda, mas o Sr. Vereador está a propor alterar na Assembleia Municipal a aprovação de um regulamento quando o próprio documento prevê uma avaliação após x meses, sendo certo que a Assembleia Municipal é soberana no que decidir. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que os Vereadores do PSD também votaram contra a proposta de regulamento, não para ser do contra, ao contrário do que a Sra. Presidente possa entender (e já disse nalgumas entrevistas; sinceramente, acha que não lhe fica bem dizer que é folclore e espuma; não lhe fica bem porque, se verificar, quando votam contra manifestam porquê e dão alternativas) mas porque estavam a adivinhar que isto pudesse acontecer. Disse que, independentemente das propostas que surgiram na Assembleia Municipal, concordam com o Vereador Pedro Marques; o regulamento genérico chegou assim à Assembleia Municipal porque este órgão quis, e, em sua opinião, até fruto da experiência que teve como deputado municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Mesa deviam ter em conta a análise das propostas que são apresentadas; o órgão deliberativo só não pode alterar a proposta de orçamento e de mapa de pessoal, mas, neste caso concreto, a alteração pode violar o espírito subjacente ao regulamento, visto e analisado em consulta pública; esta bolsa de estacionamento que foi criada é um novo regulamento puro, vem colocar em causa todo o espírito do regulamento que foi apresentado, discutido e aprovado neste Executivo; parece-lhe que isto é ilegal e que, existindo essa ilegalidade, até pela cobrança das taxas, o Sr. Vereador poderá ter razão e a Sra. Presidente, como líder e presidente deste órgão, não deve estar a culpar a Assembleia Municipal porque está presente nas sessões, tem direito a usar da palavra e quando vê que a questão está a ir para um lado que não é bom para o Município e para o concelho de Tomar, tem obrigação legal de alertar que determinada questão poderá não ser vantajosa; sabem muito bem que a proposta foi apresentada pelos IpT mas houve outras forças partidárias que a aprovaram, incluindo o PSD, apesar de os Vereadores do PSD aqui terem votado contra. Perguntou o que é que vale essa avaliação daqui a seis meses quanto às questões técnicas, se não há um estudo técnico prévio, se houve um conjunto de questões levantadas pelas pessoas, em sede de discussão pública, que foram respondidas pelos Vereadores Bruno Graça e Rui Serrano, sem intervenção de técnicos especializados. Disse que lhe parece que esta situação não está a resultar muito bem, mas também concorda com a Sra. Presidente quando diz que, ao fim de uma semana, é prematuro estar a avaliar; parece-lhe que o primeiro impacto não está a ser bom, mas vão esperar mais algum tempo e recolher



opiniões porque, como em tudo, há opiniões favoráveis e opiniões desfavoráveis. Defendeu que a sinalética em Tomar tem que ser revista de uma vez por todas, porque está uma confusão; sendo Tomar, cada vez mais, uma cidade que se quer virada para o turismo, como é dito pela Sra. Presidente, e também pelos Vereadores do PSD, a questão é prioritária. Referiu que, neste momento, claramente, Tomar parece a capital do Pingo Doce, entra-se em Tomar e todos os caminhos vão dar ao Pingo Doce; esta questão não é de agora, já aqui foi levantada e terá que ser revista; pensa que a sinalética não estará legal porque da forma ostensiva como está colocada viola claramente qualquer regulamento que possa estar em vigor. De seguida, **apresentou a seguinte Recomendação:** "Os vereadores do PSD vêm, pela presente recomendação, alertar para a urgência de uma tomada de posição da Câmara Municipal de Tomar sobre a existência de amianto nas instalações das escolas do concelho. ----- Entendemos que se trata de uma questão séria e transversal, pois afeta todos nós e nunca poderá ser vista como um simples e redutora perspectiva económica.----- Temos a consciência que se trata de uma ação urgente que deverá ser tomada em prol da saúde pública, pelo que é apresentada a presente Recomendação. -----

Desta forma e considerando que: -----

a) As notícias que têm vindo a público dão conta da morte de trabalhadores alegadamente provocada pela exposição prolongada a ambiente com amianto, o que constitui um sério alerta para que se encare como prioritária a remoção deste material nos equipamentos que o contêm. -----

b) Existe legislação nacional e normas comunitárias que determinam que se proceda ao recenseamento dos edifícios que contenham amianto e à sua imediata remoção. -----

c) Em Tomar o amianto está presente na construção de várias escolas do Concelho; -----

d) Nestes estabelecimentos estudam e trabalham centenas de alunos e funcionários, que se encontram potencialmente em contacto com este material altamente cancerígeno e que provoca sérios e reais problemas para a saúde destas pessoas. -----

e) A maioria destas escolas encontram-se sob a esfera de competências da Câmara Municipal, Os vereadores do PSD, na reunião de ordinária de 14 de abril de 2016 recomendam:-----

1. Que se instrua os serviços para a elaboração, no prazo razoável de 120 dias, de um plano de ação calendarizado com as ações entendidas necessárias para a remoção total das fibras de amianto existentes nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho sobre os quais a autarquia tem responsabilidades e competências assumidas; -----

2. Que oficie ao Ministério da Educação o cumprimento das imposições comunitárias e da Legislação em vigor que determina a remoção de amianto em edifícios, instalações e



equipamentos públicos, procedendo-se à retirada de amianto existente nas escolas secundárias e nas escolas básicas do 2º e 3º ciclo que se mantêm na sua esfera de responsabilidade e competência.”-----

Por último, o **Sr. Vereador João Tenreiro** apresentou uma proposta para criação do Conselho Municipal do Ambiente, no seguimento da recetividade demonstrada pela Sra. Presidente ao representante do grupo AQUA, esperando que não seja folclore nem espuma. ---

A Sra. Presidente referiu que tanto que é folclore e espuma que vêm aqui com a questão do estacionamento ao fim de uma semana de implementação; acredita na separação de poderes e entende que não tem que se imiscuir na Assembleia Municipal, e vice-versa. Disse que a proposta agora apresentada será discutida na próxima reunião, sendo certo que nunca disse que não concordava com ela, em sede de Assembleia Municipal; acha até que a Assembleia Municipal poderia ter muito mais comissões municipais, para poder acompanhar e até propor recomendações ao Executivo.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que já não é a primeira vez que a questão do amianto aqui é abordada e que, depois, fará chegar a listagem dos locais onde tal se verifica, conforme apuraram os serviços, há mais de um ano. Adiantou que o único caso que merece alguma preocupação é a Escola Gualdim Pais, cujos telheiros têm placas de fibrocimento; a situação tem sido abordada em diversos momentos com a DGEstE e há alguma garantia de intervenção desde que outros condicionantes, a montante, sejam resolvidos, relacionados com alguma indefinição sobre o destino das atuais três escolas básicas de segundo e terceiro ciclos que são já claramente excessivas face às necessidades; a situação também se coloca nalgumas coberturas de pavilhões da Escola Santa Iria mas os técnicos entendem eu não se pode mexer; no caso da ESSMO, a própria escola substituiu os telheiros e já só existe nas coberturas dos pavilhões, onde os técnicos dizem que não se deve mexer. Disse que há uma ou outra situação muito pequena em escolas do primeiro ciclo, da responsabilidade da Câmara: um pequeno telheiro em fibrocimento nas Cabeças, que, entretanto, encerrou; e um pequeno telheiro no Marmeleiro, que está para resolver. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, em sua opinião, não devem aqui discutir as entrevistas, mas tendo sido dito que é folclore e espuma virem com um assunto destes, passado uma semana, terá que dizer, com todo o respeito, que isso é grave, porque estão aqui a dar eco àquilo que veem e àquilo que as pessoas manifestam, e nem pensar ignorar as pessoas. No que se refere ao fibrocimento, disse que estar aqui a dizer que alguém adia e que técnicos dizem para deixar estar é não perceber o perigo que é, adiantando como exemplo um determinado prédio, onde vai ser substituída a respetiva cobertura de fibrocimento porque são



vários os casos de cancro em pessoas daquele prédio (cai água, saltam partículas e o ar condicionado leva-as para dentro de casa). Disse que é quase uma irresponsabilidade que técnicos digam para deixar estar nas coberturas dos pavilhões, como se ali não fosse grave e fosse nos telheiros; o resultado é o mesmo; ao pé dos pavilhões desportivos ainda é pior. Salientou que é algo que tem que se resolver e não se pode adiar, porque, daqui amanhã, se houver situações comprovadas de doenças, se calhar, nessa altura, será considerado irresponsável ter esta postura. Afirmou que é irresponsabilidade dizer que não se deve mexer; sabe de pessoas jovens que já passaram por doenças graves, que há que prevenir; deve ser uma prioridade; percebe que seja muito pesado em termos orçamentais e que o Ministério da Educação possa ter outras prioridades mas é uma questão de saúde e há duas áreas em que há muita falta de sensibilidade e onde ela deve ser total: a segurança social e a saúde; às vezes quem trata dos problemas sociais e de saúde não tem a sensibilidade que devia para as situações que se lhes colocam e, nesta matéria, parece-lhe ser o caso porque devia ser uma questão prioritária. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de novembro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e dezanove mil, trezentos e vinte sete euros e trinta e sete cêntimos (3.119.327,37€) em Operações Orçamentais, e cento e doze mil, duzentos e catorze euros e oitenta cêntimos (112.214,80€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente do seguinte teor:-----

" Para permitir o agendamento e tomada de deliberação referente ao Plano de Pormenor de Chão de Maças, proponho à Câmara Municipal que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Tomar, delibere tornar pública a reunião de 21 de novembro de 2016."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou tornar pública a reunião de 21 de novembro de 2016, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----



N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas x) e y) do n.º 1 do referido artigo 33.º.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016-----

Foi presente a informação n.º 284/2016 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento da cedência do autocarro do Município no mês de outubro de 2016.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.782,00€ (mil setecentos e oitenta e dois euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6073/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de viatura aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar, dando origem a uma despesa até 118,00€ (cento e dezoito euros), conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo da carrinha, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Grupo de Amigos do Aqueduto-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5915/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de equipamento para regularização/melhoria de caminho florestal na zona do Casal do Pote, freguesia de Carregueiros, para possibilitar o acesso pontual de veículos e pessoas à zona das nascentes do Aqueduto do Convento de Cristo, no âmbito de ação cívica de limpeza promovida no dia 24 de setembro de 2016 pelo Grupo de Amigos do Aqueduto, conforme



J.
A

solicitado, dando origem a uma despesa de 122,00€ (cento e vinte e dois euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência do equipamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR 2017/2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5938/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar, pelo período de 365 dias, abrangendo os anos económicos de 2017 e 2018, com o valor estimado de 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 07 – TOPONÍMIA EM ASSAMASSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 71/2016 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para atribuição de topónimos no lugar de Assamassa, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer à Comissão de Toponímia, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 448/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vinha Grande, inscrito na matriz sob



o artigo n.º 120, secção G, da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, de que é titular Irene de Jesus Leal Costa, para efeitos de doação a João Tiago da Costa Ferreira e Pedro Miguel da Costa Ferreira, com informações n.ºs 10249/2016 e 10257/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 120, secção G, da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 79/81, EM LINHACEIRA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----

REQUERENTE: Arminda Ferreira Santos Joaquim -----

Foi presente o processo 27/LOT/DGT/2015, relativo ao licenciamento de alteração ao lote um do alvará de loteamento n.º 79/1981, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente Arminda Ferreira dos Santos Joaquim, com as informações n.ºs 9313/2016 e 9736/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de alteração, com os condicionamentos assinalados, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 76/1981, ao abrigo do RJUE, nos termos da informação n.º 9313/2016 e respetivo anexo, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTO ASSOCIATIVO, EM BARREIRAS, SERRA - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO -----

Foi presente o processo n.º 619/2012, relativo à regularização de obras de alteração de edifício em Barreiras, União de Freguesias de Serra e Junceira, propriedade do Centro de Convívio e Cultura das Barreiras, com as informações n.ºs 8371/2016 e 10040/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo fundamentado com a proposta de lugares de estacionamento, nos termos do ponto 5.2. do artigo 23.º do RMUE, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o



estudo de estacionamento apresentado pelo requerente, nos termos do ponto 5.2. do artigo 23.º do RMUE, conforme proposto nas supracitadas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 11 - APOIO DOS BOMBEIROS A CONCERTO SOLIDÁRIO - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar -----

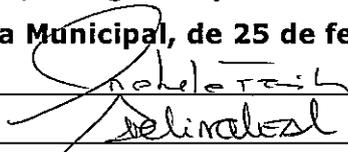
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1549/2016 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela assistência dos Bombeiros ao concerto solidário promovido pelo CIRE no dia 6 de novembro de 2016, no valor de 84,40€ (oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e vinte e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal